



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

### DECRETO N. 178/2024

**EMENTA:** Exonera servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar em 29/11/2024, Jonas Pedro da Rocha de Mello, portador da Cédula de Identidade nº 13.490.748-7 e inscrito no CPF/MF nº 123.446.609-09, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de epidemiologia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e nove, do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 179/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.200 2	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.002	CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.200 3	Atividades do Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.200 4	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200 8	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
03.002	DIVISÃO DE PESSOAL	
04.128.0003.201 2	Gerência dos Recursos Humanos	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	19.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04.003	DIVISÃO DE PECUÁRIA	
20.608.0017.2017	Atividades da Divisão de Pecuária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.2021	Atividades da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
05.005	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0004.2023	Atividades da Divisão de Compras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0004.2024	Atividades da Divisão de Tributação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.367.0008.2042	Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2220	00101-Fundeb 60%	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
10.301.0015.2049	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2620	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5080	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00
	SUBTOTAL	112.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
08.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
15.452.0021.2066	Atividades da Divisão de Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

10.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.0025.2080	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>271.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	230.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	30.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>271.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 29 de novembro de 2024

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO N.º 177/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025, na forma do anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 868/2024 de 22 de novembro de 2024, para o exercício financeiro de 2025, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º** - Compõe ainda o presente decreto os seguintes anexos:

- Anexo III – Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação;
- Anexo IV – Quantidade e Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapua, 22 de novembro de 2024.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 177/2024**

### **ANEXO III**

#### **Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação**

##### 1. Medidas de Combate à Evasão

1.1 – Revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas.

1.2 – Fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município através da obtenção do alvará de localização e funcionamento.

1.3 – Controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações.

1.4 – Legalização das chácaras do entorno da cidade para futuros loteamentos e em consequência, lançamento do IPTU.

1.5 – Implantação do Departamento de Engenharia para fiscalização das obras no Município com o objetivo da cobrança do ISS sobre a mão de obra contratada, assim como do alvará de construção e do habite-se.

1.6 – Convênio com o Registro de Imóveis e Cartório do Registro de Títulos e Documentos para alteração cadastral quando da transferência de imóveis.

1.7 – Notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos.

##### 2. Medidas de Combate a Sonegação

2.1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

2.2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapua, 22 de novembro de 2024.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 177/2024**

### **ANEXO IV**

Quantidade e valores de ações ajuizadas por danos causados ao Erário – Ressarcimento:

- 1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.
- 2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapua, 22 de novembro de 2024.

---

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapua - 2025 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	1.762.774,61	1.762.774,61	1.762.774,61	1.762.774,61	1.762.774,61	1.762.774,61	21.161.760,02
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.427.492,95	-1.547.492,95	-1.644.320,95	-1.527.492,95	-1.427.492,95	-1.527.492,95	-19.551.760,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>335.281,66</b>	<b>215.281,66</b>	<b>118.453,66</b>	<b>235.281,66</b>	<b>335.281,66</b>	<b>235.281,66</b>	<b>1.610.000,02</b>
	118.453,66	-34.718,34	-164.718,34	118.453,66	335.281,66	-237.614,24	
<b>00101 - Fundeb 60%</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	235.863,95	235.863,95	235.863,95	235.863,95	235.863,95	235.863,95	2.831.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-235.863,95	-235.863,95	-235.863,95	-235.863,95	-235.863,95	-235.863,95	-2.831.500,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00102 - Fundeb 40%</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	101.084,55	101.084,55	101.084,55	101.084,55	101.084,55	101.084,55	1.213.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-101.084,55	-101.084,55	-101.084,55	-101.084,55	-101.084,55	-101.084,55	-1.213.500,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	140.406,32	140.406,32	140.406,32	140.406,32	140.406,32	140.406,32	1.685.550,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-140.406,32	-140.406,32	-140.406,32	-140.406,32	-140.406,32	-140.406,32	-1.685.550,06
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	30.687,72	30.687,72	30.687,72	30.687,72	30.687,72	30.687,72	368.400,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-30.687,72	-30.687,72	-30.687,72	-30.687,72	-30.687,72	-30.687,72	-368.400,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapuã - 2025 Programação Financeira

Equilíbrio

Página:2

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00107 - Salário-Educação</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	205.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-17.076,50	-17.056,00	-17.015,00	-17.015,00	-17.035,50	-17.076,50	-205.000,00
	-17.117,50	-17.076,50	-17.056,00	-17.076,50	-17.035,50	-17.363,50	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>20,50</b>	<b>61,50</b>	<b>61,50</b>	<b>41,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	-41,00	0,00	20,50	0,00	41,00	-205,00	0,00
<b>00123 - Manutenção do Transporte Escolar - MDE</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	185.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-185.000,00
	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.484,50	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>00131 - EDUC. JOVENS E ADULTOS</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	99,96	1.200,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-99,96	-99,96	-99,96	-99,96	-99,96	-99,96	-1.200,00
	-99,96	-99,96	-99,96	-99,96	-99,96	-100,44	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>00134 - Transferências de Convênios Aquisição de Ônibus Escolar</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	350.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.000,00
	0,00	0,00	-350.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>29.155,00</b>	<b>29.155,00</b>	<b>29.155,00</b>	<b>29.155,00</b>	<b>29.155,00</b>	<b>29.155,00</b>	<b>0,00</b>
	29.155,00	29.155,00	-320.845,00	29.155,00	29.155,00	29.295,00	0,00
<b>00135 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	4.498,20	4.498,20	4.498,20	4.498,20	4.498,20	4.498,20	54.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-54.000,00
	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.519,80	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapua - 2025 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00136 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	88.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-88.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00137 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-7.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00140 - Ampliação CMEI branca de neve</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	670.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-55.811,00	-55.811,00	-55.811,00	-55.811,00	-55.811,00	-55.811,00	-670.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	426.720,08	426.720,08	426.720,08	426.720,08	426.720,08	426.720,08	5.122.690,03
Cronograma de Desembolso Inicial	-536.724,08	-416.724,08	-416.724,08	-416.724,08	-416.724,08	-416.724,08	-5.122.690,03
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>-110.004,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>10.044,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00334 - Ampliação de sala de saúde odontológica</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-150.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapuá - 2025 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	27.988,80	27.988,80	27.988,80	27.988,80	27.988,80	27.988,80	336.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-27.988,80	-27.988,80	-27.988,80	-27.988,80	-27.988,80	-27.988,80	-336.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	75.719,70	75.719,70	75.719,70	75.719,70	75.719,70	75.719,70	909.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-75.719,70	-75.719,70	-75.719,70	-75.719,70	-75.719,70	-75.719,70	-909.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	66.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-50.000,00	0,00	0,00	-16.000,00	0,00	0,00	-66.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>-44.502,20</b>	<b>5.497,80</b>	<b>5.497,80</b>	<b>-10.502,20</b>	<b>5.497,80</b>	<b>5.497,80</b>	<b>0,00</b>
<b>00501 - Receitas de Alienações de Ativos</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.664,00	-6.664,00	-6.664,00	-6.664,00	-6.664,00	-6.664,00	-190.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>9.163,00</b>	<b>9.163,00</b>	<b>9.163,00</b>	<b>9.163,00</b>	<b>9.163,00</b>	<b>-50.837,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	362.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-362.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapua - 2025 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	204.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-204.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	36.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-36.500,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	27.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-27.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	1.790,95	1.790,95	1.790,95	1.790,95	1.790,95	1.790,95	21.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.790,95	-1.790,95	-1.790,95	-1.790,95	-1.790,95	-1.790,95	-21.500,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-1.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapua - 2025 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00783 - FAMILIA PARANAENSE</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.800,00	-4.800,00	-4.800,00	-5.400,00	-5.400,00	-5.400,00	-60.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>198,00</b>	<b>198,00</b>	<b>198,00</b>	<b>-402,00</b>	<b>-402,00</b>	<b>-402,00</b>	<b>0,00</b>
	198,00	-102,00	-1.002,00	-1.002,00	1.998,00	522,00	
<b>00784 - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-200,00	-150,00	-100,00	-1.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>83,30</b>	<b>83,30</b>	<b>83,30</b>	<b>-116,70</b>	<b>-66,70</b>	<b>-16,70</b>	<b>0,00</b>
	-16,70	-16,70	-16,70	-16,70	-16,70	33,70	
<b>00788 - FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-1.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00798 - PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-20.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00848 - Alongamento Rua Preseidente Café Filho e outras</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	960.019,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-960.018,97
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapuá - 2025 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00849 - Continuação Asfalto Romeópolis - Ato Lajeado</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	955.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-79.551,50	-79.551,50	-79.551,50	-79.551,50	-79.551,50	-79.551,50	-955.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00900 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-11.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>-1.833,40</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>0,00</b>
<b>00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	165.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-165.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	34.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-34.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapuá - 2025 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	26.000,00
	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.176,20	
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.165,80	-2.165,80	-2.165,80	-2.165,80	-2.165,80	-2.165,80	-26.000,00
	-2.165,80	-2.165,80	-2.165,80	-2.165,80	-2.165,80	-2.176,20	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>00999 - Reservas de Contingências</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100.000,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
<b>01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	105.000,00
	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.788,50	
Cronograma de Desembolso Inicial	-8.746,50	-8.746,50	-8.746,50	-8.746,50	-8.746,50	-8.746,50	-105.000,00
	-8.746,50	-8.746,50	-8.746,50	-8.746,50	-8.746,50	-8.788,50	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-100.000,00
	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.370,00	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-300.000,00
	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-25.110,00	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)</b>							



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapua - 2025 Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
<b>Equidano</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	
Cronograma de Desembolso Inicial	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-2.000,00
	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-166,60	-167,40	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	470.000,00
	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.339,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-470.000,00
	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.339,00	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>01052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00
	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	
Cronograma de Desembolso Inicial	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-200,00
	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,74	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-1.000,00
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura</b>							
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-1.000,00
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</b>							



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938



## Município de Arapua - 2025 Programação Financeira

Equilíbrio

Página:10

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 6633 - Decreto 177/2024 - 29/11/2024							
Cota Inicial da Receita	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-100.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>219.541,36</b>	<b>269.561,86</b>	<b>172.774,86</b>	<b>170.802,86</b>	<b>388.832,36</b>	<b>228.841,36</b>	<b>1.510.000,05</b>
	172.572,36	-30.858,64	-461.738,14	171.413,36	391.282,36	-183.025,91	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 938

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **06/12/2024 às 08h:30min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, E BOTIJÃO DE GÁS, PARA CUSTEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR.**

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** Das **18:00** do dia **02/12/2024** até **07:00** do dia **06/12/2024**;

**PERÍODO DE LANCES:** Das **08:30** do dia **06/12/2024** até **14:30** horas do dia **06/12/2024**;

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Arapuá <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Arapuá-PR, 29 de novembro de 2024

**João Carlos Matias**  
Presidente da Câmara Municipal